



EDITAL 05/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N°02/2022.**

“TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
02/2022”

Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal do Município de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor, torna público a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022, para as funções temporárias abaixo relacionadas, que deverão atender as condições dos itens 11.1, 11.1.1 a 11.1.5 do Edital do referido Processo Seletivo, (apresentar documentação) no prazo de até 03 dias, contados da data da publicação deste edital:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Cargo
1º	Tatiane Sartori	Professor Educação Infantil

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Classificação	Nome	Cargo
1º	Tania Maria da Costa de Souza	Professor Séries Iniciais
2º	Ana Julia Prieb	Professor Séries Iniciais

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Classificação	Nome	Cargo
1º	Tailla Francine Moraes	Professor de Português
2º	Manoela Magalhaes Pereira	Professor de Português



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vicente Dutra

CNPJ: 87.612.883/0001-79



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Cargo
1º	Douglas Eduardo de Oliveira de Souza	Professor de Educação Física
2º	Jeferson Romitti Ragagnin	Professor de Educação Física

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Classificação	Nome	Cargo
1º	Gracieli Voeltz Antunes	Professor de Biologia
2º	Daiane Frizon Dal Forno	Professor de Biologia

A documentação exigida para a contratação temporária deverá ser verificada junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vicente Dutra, obedecendo as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

Fica desde já advertido o candidato de que, não apresentação da documentação exigida no prazo fixado **implica na abdicação da vaga.**

VICENTE DUTRA, 15 de fevereiro de 2022.


Tomaz de Aquino Rossato
Prefeito Municipal